



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Registro de preço para eventual aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar universitária e conjunto infantil, para atender a Secretaria Municipal Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | MARCA | QUANT.   | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------------------|-------|----------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO |       | 2.500,00 | UNIDADE | 256,00             | 640000,00       |

*Especificação: Carteira Escolar Tamanho Adulto. Composição da estrutura formada em aço SAE 1010/1020, chapa 16 diâmetro Ø 19.05mm com espessura de parede de 1,5mm e chapa 18 com espessura de parede de 1,20mm. Estrutura composta por duas colunas dobradas e estampadas pneumáticamente em forma de "U", formando 2 (dois) pares de pés fixo, em metalon 25mm x 25mm, dispostos lado a lado e unidos entre si através de 5 (cinco) travas em tubo de aço 7/8. Deverá ser fixada 2 (duas) colunas em metalon 20mm x 20mm, chapa 16 no formato de "L" para acomodação do porta livros, do assento e do encosto. Base de sustentação da prancheta composta de 2 (duas) colunas horizontal em metalon 20mm x 20mm chapa 16 em forma de "L", fixada entre a base de acomodação do assento e a base superior, onde será fixado 1 (uma) coluna em metalon 20mm x 20mm, chapa 16, dobrada e estampada pneumáticamente seguindo o mesmo design da prancheta. Fechamento dos pés por meio de 4 (quatro) ponteiros plástica, 25 x 25, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero com no mínimo 3cm de altura mínima, fixadas sob pressão na parte externa. Deverá ser fixada 1 (uma) mão francesa, ligando a primeira coluna do porta livros, do assento e do encosto, até a coluna de acomodação da prancheta e 1 (um) porta mochila fixo com estrutura de aço.*

*Acabamento da estrutura por fosfatização através de banhos químicos, decapante e desengranchante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa sem respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados. Os componentes que formam a carteira deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Prancheta lateral confeccionada pelo processo de injeção termoplástico*



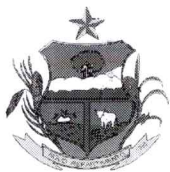
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



injetado em polipropileno copolímero e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamento liso e cantos arredondados, com peso mínimo de 750gr. Dimensões mínimas de 40cm frontal incluindo o porta caneta integrado na lateral esquerda x 54cm lateral direita, com o ante braço medindo 10cm de largura x 28cm na parte central e espessura mínima de 3mm, montada a estrutura por meio de encaixe com 4 (quatro) orelhas reforçadas de 5mm de espessura mínima, para fixação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0mm x 36mm Phillips. Porta Livros com Cesta no formato quadrado confeccionado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, medindo aproximadamente 37cm de largura por 34cm de profundidade e altura de 14cm com parede de 3mm, abertura frontal e furos para ventilação. Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, moldado anatomicamente, acabamento liso e peso mínimo de 1,10Kg, dotado de no mínimo 2 (dois) orifícios para ventilação, dimensões mínimas de 40cm de largura, 39cm de profundidade, 5mm de espessura mínima, com cantos arredondados, montados a estrutura por meio de encaixe dotada de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 5mm de espessura, para acomodação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0mm x 30mm Phillips, sem a presença de rebites. Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Encosto fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero, moldado anatomicamente, acabamento liso e peso mínimo de 460gr, dotado de no mínimo 4 (quatro) orifícios para ventilação, dimensões mínimas de 44cm de largura por 24,5cm de altura, com espessura de 5mm mínimo e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa a estrutura metálica, travada por quatro parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0mm x 30mm Phillips, sem a presença de rebites. Dimensões mínimas: encosto ao chão 81cm; assento ao chão 47,5cm; prancheta ao chão 75cm.

Apresentar juntamente com a proposta Certificação de conformidade, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO que ateste que a empresa atenda a portaria 105 de 06/0,2012 para escolares. O produto deve ser entregue com o SELO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia de 05(cinco) anos, registrado em cartório, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT. Sob pena de não aceitação da proposta no caso de descumprimento desta solicitação.

21

Valor total extenso:

|   |                                                           |          |         |         |            |
|---|-----------------------------------------------------------|----------|---------|---------|------------|
| 2 | CONJUNTO HEXAGONAL TRAPÉZIO CADEIRAS E SEIS MESA INFANTIL | 1.500,00 | UNIDADE | 1655,00 | 2482500,00 |
|---|-----------------------------------------------------------|----------|---------|---------|------------|

Especificação : Conjunto Hexagonal Trapézio Infantil Conjunto formado por seis cadeiras e seis mesas infantil Estrutura: em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro  $\varnothing$  19.05mm e espessura de 1,50 mm. Mesa:

Formada por 2 (dois) pares de colunas horizontal em forma de "I" em ob longo 77 mm x 40 mm, dispostas nas laterais e fixadas sobre a face externa dos pés, por meio de encaixe e solda, medindo 64 cm de altura, unidas através de uma trava em metalon 50 mm x 30 mm.

Formação da base de acomodação do tampo em metalon 20 mm x 20 mm, no formato análogo a um trapézio. Base dos Pés em perfil de aço, no formato esqui, fixado a estrutura, estampados e dobrados pneumaticamente, com design tipo canoa, arredondados na parte frontal e posterior, medindo aproximadamente 45,5 cm de comprimento x 2,5 cm de altura x 6,0 cm de largura, dotados em suas extremidades de 4 (quatro) sapatas com medidas mínimas de 12,5 cm x 6,5 cm frontal e 10 cm x 6,5 cm posterior, no formato arredondado, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno.

Acabamento da estrutura por fosfatização através de banhos químicos, decapante e desengranchante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa sem respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados.

Os componentes que formam a mesa deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Tampo comas dimensões mínimas de 63cm na base maior x 20cm na base menor e duas bases laterais, medindo 48cm, tendo o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



ângulo frontal acabamento reto e o ângulo posterior acabamento com o design em forma de meia lua, confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero com no mínimo 3mm, no formato análogo a um trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 mesas, dentre outras configurações, dotado de 01(um) porta objetos.

Acomodação do tampo por meio de no mínimo 4 (quatro) cavidades de encaixe com aletas de 2mm, para fixação de parafusos Philips auto-rascante 5,0mm x 25mm. Sub tampo com as dimensões mínimas de 50cm base maior x 23cm base menor x 29cm nas laterais, confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero, no formato análogo a um trapézio, com espessura mínima de 3mm, fixado sobre a estrutura através de 2 (duas) bases de sustentação em metalon 16mm x 16mm, medindo 19cm, lado a lado sobrepostas sobre a trava de união das colunas horizontal. Cor: verde Petrobras.

**Cadeira:** composta por duas colunas dobradas e estampadas pneumáticamente em forma de "U", formando 2 (dois) pares de pés fixo, em metalon 20mm x 20mm, dispostas lado a lado e unidas entre si através de 3 (três) travas em tubo de aço 3/4. Deverá ser fixado (duas) colunas em metalon 20mm x 20mm, chapa 16 no formato de "L" para acomodação do assento e do encosto.

Fechamento dos pés por meio de 4 (quatro) ponteiros plástica, 20 x 20, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero com no mínimo 3cm, fixadas sob pressão na parte externa.

Acabamento da estrutura por fosfatização através de banhos químicos, decapante e desengranchante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa sem respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados.

A formação dos componentes metálicos serão unidos entre si por meio de solda pelo processo MIG.

**Assento** fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 33cm de largura, 32cm de profundidade, 3mm de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



espessura mínima, com cantos arredondados, montados a estrutura por meio de encaixe e no mínimo 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, para acomodação de parafusos autoroscantes para plástico FL de diâmetro 5,0mm x 25mm Phillips, sem a presença de rebites.

**Parte frontal**, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Altura do assento até o chão com aproximadamente 32cm.

**Encosto** fabricado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno i copolímero moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 33cm de largura por 16cm de altura, com espessura mínima de 3mm e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa a estrutura metálica, travada por quatro parafusos auto-roscentes para plástico FL de diâmetro 5,0mm x 25mm Phillips. Cor: Verde Petrobras

(Apresentar juntamente com a proposta Certificação de conformidade, emitida por uma OCP acreditada pelo INMETRO que ateste que a empresa atenda a portaria 105 de 06/0/2012 para escolares. O produto deve ser entregue com o SELO DO INMETRO afixado – Certificado de Garantia de 05(cinco) anos, registrado em cartório, manual e atender as normas atuais da NBR 14.006/2008, específica da ABNT. Sob pena de não aceitação da proposta no caso de descumprimento desta solicitação.

Valor total extenso:

Total : 3.122.500,00

1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

1.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

## 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua





finalidade. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

### 3 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE :

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

### 4 – DO VALOR

4.1. O valor máximo estimado pelo Fundo Municipal de Educação, para a aquisição é de R\$ 3.122.500,00 (três milhões cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas:

ABS CONST. E FAB. COM. E SERV. E MANUT. EIRELI-ME - CNPJ 21.197.303/0001-16;  
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - CNPJ 01.580.769/0001-99;  
J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME – CNPJ 22.685.164/0001-32;  
R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 23.303.250/0001-04  
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS – CNPJ. 11.676.271/0001-88.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2019.

### 5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada documento comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

### 6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Secretária de Educação.

6.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28



apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 14/02/ 2019.

---

WANILZA LIMA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

25